

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 932

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 13 de dezembro de 2011

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 932 DE 30 DE NOVEMBRO DE
2011.

CONCESSIONÁRIA CEG – ACIDENTE/INCIDENTE – ESCAPAMENTO DE
GÁS NA RUA VISCONDE DR. NILO PEÇANHA, 177 - CENTRO DE SÃO
GONÇALO - RIO DE JANEIRO, OCORRIDO NO DIA 17/08/10.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-
12/020.315/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido, por parte da concessionária CEG,
de forma satisfatória, o Art. 2º da Deliberação AGENERSA nº
853/11, de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Encerrar o processo por perda do seu objeto.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro-Relator